

**ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
AÇÃO DE PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - EXTINÇÃO	DIGITAL

<b>JUÍZO - COMARCA</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Ribeirão Preto/SP	0019503-12.2021.8.26.0506

<b>NOME JUIZ</b>	Alex Ricardo dos Santos Tavares
------------------	---------------------------------

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ELCI APARECIDA DOS SANTOS (CPF 149.509.918-46), Rua Maranhão, 1743, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14055-596	XX	XX

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARILDA APARECIDA MARTINI MARTINS CABEÇO (CPF 052.416.538-64), Rua Olívia Piovesan Faria, 185, Bairro Eugênio Mendes Lopes, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14057453	63/64/274	XX
ADALBERTO MARTINS CABEÇO (CPF 020.182.268-78), Rua Olívia Piovesan Faria, 185, Bairro Eugênio Mendes Lopes, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14057453		
MISAEL LEAL DE SOUZA (CPF 054.272.358-17), Avenida Francisco Batista de Souza, nº 593, Vila Gomes, Igarapava/SP, CEP: 14.540000		

<b>TERCEIROS INTERESSADOS</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO (CNPJ 56.024.581/0001-56), Av. Dr. Francisco Junqueira, 1665 - Campos Elísios, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14080-14	XX	XX

<b>TERMO(S) DE PENHORA</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Não há	XX	XX

<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>

<p>Rua Maranhão, parte do lote nº 09, da quadra nº 05, loteamento particular, com 322,156 metros quadrados. Um terreno, situado neste município, constituído de parte do lote nº 09, da quadra nº 05, de um loteamento particular, com frente para a rua Maranhão, com a seguinte descrição: principia em um ponto determinado de nº 01, ponto este localizado junto ao alinhamento predial da rua Maranhão (distante 26,20 metros do alinhamento predial da rua Corumbá), na confrontação do imóvel de nº 1.755 da referida rua, cadastro municipal nº 51.398, matrícula de nº 56.070, de propriedade de Matsue Utiana; daí segue pelo referido alinhamento predial da referida rua Maranhão, numa distância de 7,90 metros, até o ponto nº 02, ponto este localizado ainda no referido alinhamento predial, junto à confrontação do imóvel de nº 1.733 da referida rua e cadastro municipal de nº 121.952, e matrícula de nº 15.856 de propriedade de Noemia Queiroz Lima; daí, deflete à direita, segue numa distância de 39,300 metros até o ponto de nº 03, confrontando com o referido imóvel de nº 1.733 da rua Maranhão e cadastro municipal de nº 121.952, de matrícula de nº 15.856 de propriedade de Noemia Queiroz Lima, e com o imóvel de nº 1.725, da referida rua Maranhão, cadastro municipal nº 113.782 e matrícula de nº 26.900 de propriedade de Hilda Helena do Nascimento e outros; daí, deflete à direita, segue na confrontação com o imóvel da rua Corumbá nº 136, cadastros nºs 60.539 e 51.400, e matrícula nº 3.553, de propriedade Carlos Alberto Brochetto, numa distância de 8,500 metros, até o ponto de nº 04, ponto este localizado ainda junto à confrontação do referido imóvel de nº 136 da referida rua Corumbá e com o imóvel já referido de nº 1.755 da já referida rua Maranhão, cadastro municipal de nº 51.398, matrícula de nº 56.070, de propriedade do já referido Matsue Utiana; daí, deflete ainda à direita, segue pelo referido imóvel de nº 1.755 da referida rua Maranhão, numa distância de 39,280 metros, até o ponto de nº 01, ponto este onde teve início e finda a presente descrição perimétrica, encerrando, assim, com uma área superficial de 322,156 metros quadrados. Cadastro Municipal nº 51.399. Matrícula nº 180.695 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP</p>	<p>XX</p>
---	-----------

<p><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)</b></p>	<p><b>EMISSOR</b></p>
<p>Não informado</p>	<p>Perito</p>

<p><b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b></p>
<p>Rua Maranhão, 1743, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14055-596</p>

<p><b>DEPOSITÁRIO(S)</b></p>	<p><b>FOLHA(S)</b></p>
------------------------------	------------------------

ELCI APARECIDA DOS SANTOS (CPF 149.509.918-46)	XX
--	----

<b>ÔNUS E GRAVAMES</b>
Nada Consta da referida matrícula

<b>DÉBITO(S) FISCAL(IS)</b>
Não foi possível localizar eventuais débitos sobre o referido bem, razão pela qual se faz necessária a intimação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, para que preste tal informação nos autos. (Impostos, multas e taxas).

<b>VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
R\$ 300.000,00 (01/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 50/60 – Homologação às fls. 65/66).	50/60

<b>PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
Não há débitos	XX

<b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>2ª PRAÇA</b>
Em 13/06/2024.	70/72	50%

<b>CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
Não há.	-